



PORTARIA Nº 361, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 26 de junho a 05 de julho do corrente ano, 10 (dez) dias de férias sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **AURI BRUNO THOMAS**, do cargo de provimento em Efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal